



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emendas modificativas nº 01, 02 e 03**, do Deputado Neto Loureiro ao **Projeto de Lei nº 174/2023**, de autoria do Deputado Armando Neto, que: "Institui cota de até cinquenta por cento para as populações que indica na rede estadual de ensino superior, e dá outras providências."

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão